



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 154 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

FIXA AS REGRAS PARA O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Ficam fixadas as datas de 14/11/2019 e 10/12/2019 para o pagamento, respectivamente, da primeira e segunda parcela do 13º salário referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 155 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - O adiantamento da primeira parcela poderá ser requerido a partir de 01/06/2019 ou quando do início das férias do servidor, desde que o gozo ocorra após 01/04/2019.

Artigo 3º - O servidor, para requerer o adiantamento das parcelas do 13º salário deverá ter, no mínimo, seis meses de efetivo exercício.

Artigo 4º - As despesas decorrentes com a publicação deste Ato correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

ROBERTO STICHI DUARTE

Presidente

FÁBIO CARDOSO JÚNIOR

1º Secretário

RAFAEL DE FREITAS GOMES

2º Secretário

Publique-se em 10 / 01 / 2019 - Visto